



DECRETO Nº 3436

de 27 de janeiro de 2021

"Nomeia membros da Comissão Multidisciplinar de Aprovação de Projetos e Parcelamento do Solo - COMAPS e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º.

*Ficam nomeados para compor a **Comissão Multidisciplinar de Aprovação de Projetos e Parcelamento do Solo - COMAPS**, nos termos do art. 3º do Decreto 3.206, de 13 de dezembro de 2019, os membros a seguir nominados:*

I.

Representantes da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

a). *Waldiro de Campos Gouvêa Neto - Assessor Jurídico;*

b).

Tatiana de Melo Ramos - Assessora Jurídica;

II.

Representantes do Departamento de Cadastro e Tributação da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIP;

a). *Juliane Portes - Técnico de Serviço Organizacionais;*

b). *Andressa Pedro - Técnica de Serviço Organizacionais;*

c).

Francine Maurer Teixeira - Fiscal de Posturas;

d). *Itamar Mariani - Secretário Municipal de Finanças e Planejamentos;*

III.

Representantes do Departamento de Arquitetura e Engenharia da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIP:

a). *Krislien Zacarkim dos Santos - Diretora de Departamento;*

IV.

Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEINFRA:

b).

Luca de Barros Freitas - Gestor de Atividades Organizacionais;

IV.

Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEINFRA:

a).

Marceli Korb - Gestor de Atividades Organizacionais;

b).

Francielli Junqueira de Pádua - Diretora de Departamento;

c). *Ricardo Alves da Silva - Gestor Aeroportuário;*

d). *Claudio Severino Martins - Gestor de Atividades Organizacionais;*

e).

Ricardo Estefano Enderle Bannak - Secretário Municipal de Infraestrutura e Projetos;

V.

Representante do Demutran da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SESOP:

a). *Pedro da Silva Lopes - Diretor de Departamento;*

VI.

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEDEMA:

a). *Lilian Maria Lorenzon - Fiscal de Meio Ambiente;*

b). *Jean de Jesus da Silva - Diretor de Departamento;*

Art. 2º. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

c).

Jaqueline Portes - Técnica de Serviços Organizacionais.

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul - MS, 27 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal

Decreto N° 3436/2021 - 27 de janeiro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em